



Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
Comarca de Caldas Novas  
Juizado Especial Cível e Criminal  
Av. C, S/n, Qd. 01-A, Edifício Fórum, Est. Itaguai III, Caldas Novas - GO, CEP:75.682-096

## **TERMO DE REDUÇÃO DE BENS À PENHORA**

Autos Nº **5680559-39.2019.8.09.0025**

Natureza: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença**

**Exequente:** Condominio Marinas Di Caldas - CNPJ: 06.894.931/0001-67

**Executado:** Madalena Cristina Santos Arantes - CPF: 211.728.541-49

Valor da causa: R\$: 18.157,08

Valor do débito: R\$: 18.157,08

Nesta data, **REDUZO A PENHORA A TERMO**, o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

- O lote nº 21, da quadra nº 18, situado na Rua 12, no loteamento denominado "**CONDOMÍNIO SONHO MEU**", nesta cidade, com a área de 750,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO(A): Madalena Cristina Santos Arantes**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do **CPF sob nº 211.728.541-49. Matrícula nº 96.215** do CRI desta cidade. Fica nomeado(a) depositário fiel do bem(ns) Condominio Marinas Di Caldas, portador do CNPJ sob o nº 06.894.931/0001-67.

Do que para constar, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Silvana da Costa Sampaio, Analista Judiciário que o digitei.

Caldas Novas, data e hora da assinatura eletrônica no sistema.

**Demétrio Mendes Ornelas Júnior**  
Juiz de Direito do JECrim  
(assinado eletronicamente)